



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15 - 09 - 2016
Jornal Paraná do Povo
Página 3A
Edição 2479
G. Gu

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2582/16

Data 13/09/16

Súmula. Cancela a licença remunerada a servidora efetiva para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de Prefeito, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O NÃO REGISTRO DE CANDIDATURA DA SENHORA JACQUELINE PIMENTEL OENNING.

DECRETA

Art. 1º- Fica Cancelada a licença remunerada concedida pelo Decreto nº 2518/16 de 30/06/16, a servidora efetiva, senhora Jacqueline Pimentel Oenning ocupante do cargo de agente administrativo II, admitido em 14/01/95, portador do CI/RG nº 7.075.550-5 SSP PR e CPF Nº 534.187.430-72, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no pleito de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- O cancelamento da licença é a partir do dia 13/09/16

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal